



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ**  
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP:  
68.750-00

### **PARECER DE CONTROLE INTERNO**

PROCESSO Nº 002/2021 – SEMMA – CONTRATO Nº. 001/2021 – SEMMA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 – SEMMA, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES COMPACTADORES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DESTINAÇÃO FINAL NO ATERRO SANITÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CURUÇÁ E A EMPRESA M R DA S CORREA EIRELI.

#### **1. RELATÓRIO**

Ocorre que chegou a este Controle Interno, para manifestação, solicitação com Justificativa para Contratação da empresa supramencionada, que tem por objetivo o Registro de Preços para futura contratação de locação de 04 (quatro) caminhões compactadores para prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos e destinação final no aterro sanitário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Curuçá.

#### **2. PARECER**

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de contratação da empresa para fornecimento do item licitado.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Contrato em tela.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Curuçá-Pa, 30 de Junho de 2021.

---

**Francesco Falesi Cantuária**  
**Controlador Interno Municipal**